



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2023

LEI Nº 765/2023 , DE 04 DE ABRIL DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CALUMBI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				110.000,00
02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOIRO	
	492	12.361.2003.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TESOIRO	110.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOIRO	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	GERENCIA DO ENSINO MUNICIPAL - TESOIRO	
	111	12.361.2003.1010.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOIRO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	112	12.361.2003.1011.0000	EDUCAÇÃO SEM DISTINÇÃO	-60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOIRO	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Anulação (-)

-110.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO JOSE DA SILVA

